

LEI MUNICIPAL Nº 1217/2023

Concede o título de cidadão honorário do município de Parnamirim – PE, ao senhor **ANTONIO DA SILVA LIMA**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – PE** ao Senhor **ANTONIO DA SILVA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Parnamirinese.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo Municipal a ser designada após aprovação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023.



Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito